

Camara Municipal de Aveiro

Armas e brazão de Aveiro

Parecer definitivo da Secção de Heraldica
e de Geanologia da Associação dos Arqueó-
logos Portugueses

ELABORADO POR

AFFONSO DORNELLAS



COMPOSTO E IMPRESSO

NA

TIPOGRAFIA NACIONAL

— AVEIRO — 1928 —

19286

Reg. 5990.

Camara Municipal de Aveiro

Armas e brazão de Aveiro

Parecer definitivo da Secção de Heraldica
e de Geanologia da Associação dos Arqueó-
logos Portugueses

ELABORADO POR

AFFONSO DORNELLAS



BIBLIOTECA
municipal de aveiro

**FUNDO
LOCAL**

COMPOSTO E IMPRESSO

NA

TIPOGRAFIA NACIONAL

— AVEIRO — 1928 —



005990

Affonso de Dornellas

Palacio da Rocha do Conde d'Obidos—LISBOA

Telegr. : PATENTES-LISBOA. Telef. : C. 3572

Senhor L.
Funto tenho o prazer de en-
viar a V. o estudo sobre
as armas e bandeira de
Aveiro, por a Associação dos
Archeologos me pedi para re-
meter. Com muita cordialidade,
Dr. Affonso de Dornellas

Alfonso de Bonellas

Alfonso de Bonellas, 1880-1881

Alfonso de Bonellas, 1880-1881

bibRIA



Armas e braço de Aveiro

Armas de Aveiro

Parecer aprovado em sessão de
20 de Janeiro de 1926 da Secção
de Heraldica e de Genealogia da
Associação dos Archeologos Por-
tugueses.

É interessantíssima a questão que a Câmara Municipal de Aveiro levantou em defeza das armas de dominio que constituem o sêlo municipal e portanto que figuram na sua bandeira, por na ornamentação da Sala das Sessões dos Deputados no Palacio das Câmaras em Lisboa, apparecerem umas armas de Aveiro com as peças heraldicas transtornadas e ordenadas por forma diversa da usada de longa data pelo mesmo municipio.

Foi esta secção de Heraldica, chamada a intervir para solucionar o conflito e para resolver alguns problemas. Foi por intermedio do nosso consocio Ex.^{mo} Snr. José do Amaral Frazão de Vasconcelos que inicialmente fomos procura- dos para estudar o caso.

Vejamos como :

Aveiro, 11-4-23. Ex.^{mo} Snr. Frazão de Vasconcelos. — Rogo a V. Ex.^a a fineza de comunicar á Associação dos Archeologos Portugueses em meu nome, as propostas que ha dias apresentei ao Senado Municipal de Aveiro, de que sou presidente, sobre o brazão d'armas d'esta cidade. As consultas que elas implicam serão feitas oficialmente pela Câmara, mas cumpre-me apresentar desde já a questão a V. Ex.^{as}, para preparar a resposta e ouvir o parecer autorisado da douda Sociedade. O titulo de nobre e notavel concedido á antiga vila só decaiu quando D. José elevou a Aveiro a cidade. Só nas actas da Câmara posteriores á sessão em que se celebrou a

honraria, se deixa de dizer a "Câmara ou Vereação desta nobre e notavel vila de Aveiro.". Teremos o direito de chamar nobre e notavel á cidade como se chamava á vila? Ou será preferivel dizer: antiga nobre e notavel vila de Aveiro e inscrever isto no brazão? Não quero cair num exagero nem numa inconveniência com o meu desejo de resuscitar um titulo esquecido e uma tradição honrosa. Mas queria, se possivel, resuscitar o que nisso possa haver de nobilitante para Aveiro. Havia urgencia na resposta da Associação porque se está a bordar a nova bandeira municipal para substituir o riquissimo estandarte actual de damasco vermelho bordado a ouro tendo de um lado as armas da cidade, do outro o escudo nacional. Já está adeantado e diz-me o Presidente da Comissão Executiva, que ha um ano o encomendou, que deve custar uns vinte contos. Pena é que não fique obra definitiva já que tem de hombrar com a riqueza do velho estandarte. Para facilitar, pois, o trabalho da Associação apresso-me a enviar as propostas que fiz e a pedir a nomeação de comissão ou relator do assunto. Envio tambem, algumas gravuras com o brazão da cidade — muito diferente do que está na Câmara dos Deputados. Com os meus respeitosos cumprimentos de V. Ex.^a Mt.^o At.^o V.^{or} e Obgd.^o (a) Alberto Souto.

Esta carta era de facto acompanhada da copia de tres propostas apresentadas ao Senado Municipal de Aveiro, de quatro reproduções de gravuras de diferentes epochas e auttores das armas em questão e da reprodução d'um sêlo em branco da Camara Municipal da mesma cidade.

Tomei conhecimento desta carta immediatamente ao ser recebida, solicitando do Snr. Frazão de Vasconcelos que ao acusar a sua recepção, pedisse ao Ex.^{mo} Snr. Dr. Alberto Souto que tentasse conseguir a suspensão do bordado para ver se se evitaria que a bandeira fosse de damasco vermelho e que a ordenação das armas fosse tal como estava, sem que um estudo minucioso se fizesse para se definir a côr da bandeira e a ordenação heraldica das mesmas armas.

Egualmente pedi para que a Camara Municipal de Aveiro se dirigisse oficialmente á Associação dos Archeologos Portugueses não porque não fosse mais que suficiente a carta do Ex.^{mo} Snr. Dr. Alberto Souto, mas para satisfazer o que está estabelecido na mesma Instituição de que só seriam nomeados relatores para estudos de armas de dominio, quando oficialmente fossem solicitados por entidades officiaes em face de deliberações colectivas.

Como este parecer inclui varios documentos que julguei muito interessante transcrever, vou apreciando cada um de per si pois todos exigem comentarios.

Começarei pois pela carta acima transcrita, na parte que não está incluída nas propostas que Sua Ex.^a apresentou ao Senado Municipal d'Aveiro, pois que a essas farei comentarios e apresentarei esclarecimentos quando forem apresentadas por intermedio da Camara d'Aveiro.

Refere-se o Snr. Dr. Alberto Souto ao facto do novo estandarte d'Aveiro, estar a confeccionar-se em damasco vermelho tendo d'um lado as armas municipaes e do outro as armas nacionaes.

Vejamos o que se me oferece dizer sobre taes deliberações.

Nos fins do seculo XVI e nos principios do seculo XVII entrou o luxo nas Egrejas, cobrindo-se os altares romanos e goticos com talha dourada, ornamentando tudo com a arte e bom gosto da epoca, armando os altares com damascos vermelhos e pondo grandes reposteiros da mesma seda em dias de festa.

Foi uma invasão de damasco vermelho para tudo quanto era ornamentação, só não servindo para vestidos, o mais era para tudo. Da egreja passou para a casa particular e então ahi forravam-se as paredes por serem muito caros os grandes panos d'Arras, forravam-se cadeiras, faziam-se reposteiros, colchas para os leitos e para as janelas onde se punham em dias de festa etc.

Antigamente as bandeiras, nacionaes ou municipaes, eram apenas formadas pelas armas que eram bordadas ou cosidas de sedas recortadas formando as respectivas peças, não tendo qualquer orla de seda. Em volta tinham apenas uma franja d'ouro.

Depois começou a abusar-se do emprego dos estandartes para todas as festas e cerimoniaes e por serem bordados a ouro e prata, portanto muito pesados, estragavam-se muito depressa as franjas e os bordados pelo que se resolveu por-lhe uma orla de seda grossa sem distincção de côr. Como a seda forte mais vulgar que havia, era o damasco vermelho, que se usava para tudo e por tudo, as armas do dominio passaram a ser bordadas sobre este damasco e é assim que em Portugal e em Espanha e por ahi fóra, durante tres e quatro seculos, todas as bandeiras municipaes foram, e em alguns sitios ainda continuam a ser, de damasco vermelho.

Antigamente não haviam côres nacionaes ou municipaes, havia apenas as armas, portanto as bandeiras podiam ser de qualquer seda e de qualquer côr.

Portugal só no tempo dos Filipes teve a primeira bandeira militar, que depois foi mudada quando da Restauração da Independencia em 1640 e que ficou sendo verde com a Cruz de Cristo Vermelha.

Antigamente não havia as bandeiras nacionaes, havia apenas as bandeiras das pessoas ou entidades que podiam armar gente para a guerra. O Rei, os senhores Poderosos e os municipios é que tinham bandeira para juntarem a sua gente e seguirem para a guerra sempre com os olhos fitos na bandeira do chefe.

Foi Luiz XIV, portanto no seculo XVII, que inventou a bandeira nacional, acabando com a faculdade de cada um formar hostes suas, passando a bandeira do Rei a ser a bandeira nacional.

Filipe V de Espanha seguiu o exemplo e Portugal passou tambem a considerar a bandeira do Rei, a bandeira nacional.

A bandeira verde com a cruz de Cristo que usava o Exercito Portuguez, passou a ser substituida pelas armas nacionaes assentes em seda branca.

Depois é que foi resolvido que a seda em que se as-sentavam as armas, fosse das côres principaes das mesmas armas e assim as armas de Castela, que consistiam n'um castelo d'ouro em campo vermelho, deram as côres vermelho e amarelo para a bandeira e em Portugal como desde a fundação da nacionalidade as armas constavam d'uma cruz azul em campo branco a bandeira foi azul e branca, até que quando da mudança das Instituições em 1910, foram alteradas as côres da bandeira nacional por determinação d'um decreto e não dentro das regras da heraldica.

Aqui está pois á razão porque a secção de Heraldica da Associação dos Archeologos Portugueses, tem demonstrado a dezenas de municipios que as côres das bandeiras locais devem ser tiradas das peças principaes das armas, devendo ser posto de parte o damasco vermelho ou as côres nacionaes, verde e vermelho, como muitos municipios ainda usam.

Os municipios são de administração autónoma dentro, claro está, das leis regulares do poder central.

Antigamente, quando havia um grande criterio de justiça na organização das leis, eram estas constituídas confor-

me as necessidades. Como cada terra tinha o seu uso e cada roca o seu fuso, era para cada municipio estudada uma lei que se chamou foral. A minudencia das constituições de cada municipio, chegavam a alterar as medidas de secos e liquidos, conforme a produção da região.

Como os municipios tinham de publicar editaes para estabelecer contribuições, tinham de ter o seu selo especial, caracteristico, diferentes de todos os outros já existentes, para selar esses editaes.

Eram os homens bons do municipio que deliberavam como devia ser o seu selo e portanto as suas armas. Como os municipios armavam quasi todos, homens para a guerra, as armas municipaes eram bordadas em seda para que esses homens tivessem uma bandeira por onde se guiassem nos avanços e, nas retiradas.

Quando depois se reconheceu a necessidade de se cercarem essas armas de seda, para evitar que rapidamente se estragassem, foi adoptada aquella que era mais forte e mais vulgar, o damasco vermelho.

Quando se generalizou que houvessem bandeiras de sedas de cores, estabeleceu-se que houvesse uma razão para escolher essas côres e então ficou estabelecido e por sinal com muito criterio, que se tirassem essas côres das peças heraldicas das armas.

Alem portanto da vantagem de haver diferenças nas côres das bandeiras, há o respeito e a consideração devida ao estandarte nacional que todos devem considerar acima de tudo de forma a não se confundir com qualquer outro.

O estandarte nacional, caracteriza o poder central e os estandartes municipaes caracterizam a autônómia e a independencia dentro do territorio municipal.

É portanto uma demonstração de ignorancia absoluta das prerogativas municipaes, o usar-se as armas ou as côres nacionaes quando não há o menor direito a tal.

N'um dia de festa nacional, nos edificios municipaes deve arvorar-se a bandeira nacional, em outra qualquer circunstancia apenas se deve ver a bandeira municipal.

Tudo o mais é abuso.

As bandeiras de seda, bordadas, teem geralmente as armas do dominio apenas n'uma das faces na outra apenas tem as côres da bandeira e nada mais. A vantagem é que

as bandeiras sejam bem leves para a sua duração ser maior. Quanto mais pesadas, mais rapidamente se estragam.

Nunca porem, por qualquer circumstancia se deve bordar no verde d'uma bandeira municipal, as armas nacionaes, já porque não vem nada a proposito, já muito principalmente, pelo respeito devido a essas armas, pois em qualquer sitio onde apareçam as armas nacionaes, teem estas sempre o lugar d'honra. No verso d'uma bandeira municipal, é um logar muito secundario.

Vamos pois continuar com a apreciação dos diferentes documentos do maior interesse para esta questão.

Ficou-se aguardando que a Câmara Municipal se dirigisse á Associação dos Archeologos Portugueses para ser estudado o assunto.

Como se passasse porem muito tempo, sem que de facto fosse formulada oficialmente a consulta e com receio que se julgasse na Câmara Municipal de Aveiro que não haveria na Associação dos Archeologos Portugueses o maior desejo de corresponder ao pedido do Sr. Dr. Alberto Souto, a secção de Heraldica dirigiu-se áquella Câmara dizendo que com muito prazer estudaria o problema, caso fosse esse o desejo do Senado Municipal referido.

Vejamos a resposta :

Serviço da Republica N.º 85. Da Câmara Municipal de Aveiro ao Ex.^{mo} Senhor Presidente da Secção de Heraldica da Associação dos Archeologos Portugueses. Lisboa. Aveiro, 2 de Maio de 1925. Cumpre-me acusar a recepção do officio de V. Ex.^a que em nome da Câmara da minha presidencia muito reconhecido agradeço e em resposta tenho a subida honra de junto remeter a V. Ex.^a a inclusa copia da resolução tomada pela Câmara Municipal deste concelho em sua sessão plenaria de 5 de Abril de 1923, em face das propostas nesta mesma sessão apresentadas pelo seu Presidente Ex.^{mo} Sr. Alberto Souto. Como V. Ex.^a terá ocasião de ver a demora em lhe ser feita a comunicação e consulta constante da mesma sessão, foi devida a só agora termos obtido o desenho do brazão de armas acrescentado com o colar da Torre e Espada de que remeto a V. Ex.^a o modelo afim de V. Ex.^a se digne remete-lo á apreciação da Secção de Heraldica a q e V. Ex.^a muito dignamente preside, emitindo sobre ele a auctorizada opinião de V.^{as} Ex.^{as} e se julgam conveniente que se lhe inscreva em volta a legenda que recorde o facto da Cidade de Aveiro ter sido a antiga «Nobre e Notavel Vila de Aveiro». Desde já muito reconhecido agradeço a V. Ex.^a a resposta a esta consulta, esperando que V. Ex.^a, se digne promover a modificação do escudo

existente na Torre do Tombo, como das propostas do Ex.^{mo} Snr. Dr. Alberto Souto consta, desejando a V. Ex.^a Saude e Fraternidade. O Presidente da Comissão Executiva (a) *Lourenço Simões Peixinho*.

Com esta carta vinha o extracto da Sessão ordinaria da Câmara Municipal de Aveiro efectuada em 5 de Abril de 1923 na parte referente ás 3 propostas que o Snr. Dr. Alberto Souto apresentou e que tambem tinha enviado com a carta acima transcrita.

Vou repetir cada uma dessas propostas, comentando-as isoladamente.

Vejamos a primeira:

Considerando que na Sala da Câmara dos Deputados, cujas ornamentações se estão ultimando, se attribuiu á cidade de Aveiro um braço de armas que não é o de ha muito adoptado e uzado pela Câmara Municipal;

Considerando que esse braço de armas não possui a beleza estética e evocativa do braço desta cidade;

Considerando que o nosso braço de armas é o esculpido nos Paços do Concelho, e o bordado no estandarte municipal e gravado nos nossos selos, constituindo um emblema que as corporações de Aveiro ha muito vulgarisaram unico que os aveirenses conhecem e reconhecem;

Considerando que o mesmo erro da Câmara dos Deputados tem sido repetido em publicações varias parece que com fundamento no arquivo da Torre do Tombo;

A Câmara Municipal de Aveiro, em reunião do seu Senado resolve:

Pedir á Comissão Administrativa do Congresso da República a rectificação do braço de armas da cidade de Aveiro pintado na Sala da Câmara dos Deputados;

Prover o arquivo da Torre do Tombo, de um modelo do actual braço;

Solicitar da Associação dos Archeologos Portugueses os seus bons officios no sentido de se fazer conveniente e fidedignamente a rectificação e arquivo do nosso emblema municipal devidamente acrescentado com o colar da Torre e Espada.

Aveiro, Sala das Sessões do Senado Municipal nos Paços do Concelho, 5 de Março de 1923 (a) *Alberto Souto*.

Pelo primeiro considerando se fica sabendo que na sala da Câmara dos Deputados se pintaram umas armas diferentes d'aquelas que sempre usou a Câmara Municipal de Aveiro, conforme os considerandos n.^{os} 2 e 3.

Pelo 4.^o considerando se verifica que o Snr. Dr. Alberto Souto achou a base dos erros praticados com as armas de Aveiro, pois que de facto existe um Livro iluminado na

Torre do Tombo que deu razão ao erro das armas de Aveiro conforme adeante explicarei.

Depois segue-se na proposta referida o primeiro pedido para que sejam rectificadas as armas de Aveiro na sala dos Deputados, onde se veem armas d'outros municípios.

Adeante se verá quaes as consequencias deste pedido.

O segundo pedido é para que seja fornecido á Torre do Tombo um desenho das armas d'Aveiro taes como elas são. Sobre este ponto direi alguma coisa do que foi a Torre do Tombo e do que é o arquivo Nacional.

Uma das Torres do Castelo de S. Jorge, foi de longa data destinada a arquivos de documentos reaes, registos de ordens e mercês, e emfim tudo quanto dizia respeito á vida geral da nação. Era a Torre do Tesouro ou a Torre dos Pergaminhos que depois se passou a chamar do Tombo.

Pelo Terramoto de 1 de Novembro de 1755 ficou esta torre destruida, sendo os livros das chancelarias Reaes e os mais documentos que ali existiam encontrados por entre os escombros. Imediatamente se construíram umas barracas onde funcionava o Tombo, passando constantemente as inúmeras certidões pedidas para toda a especie de questões e de justificações.

Em 26 e 27 de Agosto de 1757, foi transportado todo o recheio da antiga Torre do Castelo de S. Jorge, para o Convento de S. Bento onde hoje ainda se conserva, com a diferença que hoje o Edificio é do Congresso. Primeiro esteve do lado da Calçada da Estrêla e em 1862 passou para o lado do mercado de S. Bento.

Eram portanto documentos absolutamente officiaes que ali se conservavam.

D. Manuel I que tanto cuidou da Heraldica Portugueza, só tratou da referente á das Familias pois que eram as armas de Familia as unicas concedidas pelo Rei, em face de documentos apresentados pelos pretendentes para justifiarem o direito ao uso de certas armas, por descenderem da Familia respectiva, ou como mercê nova.

Das armas de dominio, d'aquelas que caracterisam os municípios, é que D. Manuel I nem qualquer outro Rei mandou fazer registo por não ser das atribuições do Poder Central a sua concessão.

Nem sequer ao menos havia registo dos selos e por-

tanto das armas dos municipios, porque o Poder Central não tinha que conhecer selos que só tinham valor na area do dominio do Municipio respectivo.

Já ha muito ano que não se pode chamar áquele arquivo, o Tombo de Portugal, não, hoje tem o bem adequado nome de arquivo nacional. Tem-se ali reunido, felizmente, inumeros arquivos e cartorios de toda a especie, passando o antigo Tombo, aquelle que esteve na Torre dos Pergaminhos do Castelo de S. Jorge, a ser uma insignificantissima parte do que lá está hoje.

Hoje temos ali o arquivo militar antigo, os cartorios do Santo Officio, os Tratados e Convenções com as nações Estrangeiras, os arquivos das Ordens Militares, a Intendencia geral da Policia, o arquivo do Desembargo do Paço, da meza da consciencia e Ordens do Concelho da Fazenda, enfim inumeras coisas do mais alto valor para toda a casta de estudos.

Entre todas estas variadissimas coisas que ali teem entrado, ha inumeras que não teem a menor autoridade, porque são producto de estudiosos e não regulamentos ou leis, ha inumeros elementos interessantes, mas que não são officiais.

Pode mesmo haver legados e irem ao arquivo Nacional da Torre do Tombo, manuscritos com os maiores disparates.

Quando da extinção das Ordens Religiosas, recolheram áquele arquivo, muitos cartorios e arquivos de Conventos e portanto muitas coisas feitas por amadores e curiosos e até por profissionais das materias em que produziram, misturadas com documentos officiais referentes ás vidas dos mesmos conventos.

O Rei d'armas India, Francisco Coelho, sem qualquer determinação superior, organisou uma armaria onde illuminou variadissimas armas de Familias de dominio e de corporação, para oferecer, ou para vender ou ainda para deixar em testamento ao Convento de Alcobaça.

Esta obra, que não passa d'uma curiosidade do seu auctor, veio de Alcobaça para o arquivo nacional aproximadamente em 1838 e como é o unico armorial existente no mesmo arquivo que contenha armas de dominio, é consultado por toda a gente e, pela circumstancia de se en-

contrar no sitio em que está, quer dizer, na Torre do Tombo, muitas pessoas julgam que o que ali se encontra não tem contestação possível.

Pois Francisco Coelho, que fez esta sua obra em 1677, devia ter concerteza procurado por informação como eram as armas dos diferentes Municipios e foi iluminado conforme lhe foram indicando.

Se Francisco Coelho tivesse iluminado em face dos elementos já existentes em 1677, como por exemplo a obra "Publicacion General de España, sus trofeos, blasones", etc por Rodrigo Mendes da Silva, publicada em Madrid em 1645, onde veem as armas de Aveiro compostas dos mesmos elementos que as constituem hoje, então já não teriamos hoje motivo de elaborar este parecer.

As armas de Aveiro que Francisco Coelho desenhou no seu «Thesouro de Nobre», até parecem as armas da Familia Cirne que são—De azul, com um cysne de prata nadante n'um mar do mesmo, ondado do campo; o cysne encimado por sete estrelas de oiro, de seis raios, alinhadas em chefe.

Só há differença no numero de estrelas, o mais, Francisco Coelho descobriu para a então Vila de Aveiro, as armas da Familia Cirne.

Voltando um pouco atraz, tratando do segundo pedido da proposta do Snr. Dr. Alberto Souto, sempre direi que se poderá esclarecer a Torre do Tombo de quaes são as armas de Aveiro, mas não se deve pedir para se anotar a obra de Francisco Coelho, dizendo á margem das armas de Aveiro, que é um erro o que ali se encontra. Julgo que não ha o direito de ir mecher n'um codice do seculo XVI; o que está, está. O que a Camara Municipal de Aveiro pode, é dirigir ao arquivo nacional da Torre do Tombo uma participação fundamentada de que o curioso trabalho de Francisco Coelho, Rei d'armas India, está errado pelo menos no que diz respeito a estas armas.

Com referencia ao terceiro pedido que consiste em a Associação dos Archeologos Portugueses rectificar as armas de Aveiro, acrescentando-lhe o colar da Torre e Espada, desde já posso dizer que o termo «acrescentamento» em heraldica, só se emprega quando n'umas armas já existentes, se incluye, na sua composição interna uma ou mais peças ou mais um quartel.

As divisas e as insignias de Ordens Militares ou Civis, collocam-se em volta das armas ou assentam-se as armas sobre a insignia ficando a ver se as extremidades, mas como se trata d'um colar, coloca-se este em volta do escudo das armas.

Vejamos agora a segunda proposta do Snr. Dr. Alberto Souto:

Considerando que a cidade de Aveiro foi a *nobre e notavel vila de Aveiro* titulo que apesar de concedid por Filipe II de Castela não decaiu com a Restauração da nossa independencia, antes continuou sendo usado pela nossa Câmara, como bem reconhecida-mente justo e merecido depois de 1640 e no auge das valorosas afirmações do patriotismo portuguez;

Considerando que a Câmara Municipal cumpre velar por que se não percam as tradições honrosas, os titulos nobilitantes ou as prerogativas e privilegios do Municipio ou da cidade;

Considerando que a Republica quiz reavivar as gloriosas tradições municipalistas do Paiz e que muitos concelhos teem cuidado com especial carinho dos seus brazões de armas;

O Senado da Câmara Municipal de Aveiro resolve consultar a Associação dos Archeologos Portuguezes *sobre a legitimidade e conveniencia de se inscrever á volta do brazão da cidade a legenda de nobre e notavel* que foi usada pela antiga vila de Aveiro;

Consultar sobre o mesmo assunto os archeologos e homens de letras da cidade de Aveiro. (a) *Alberto Souto.*

Esta segunda proposta constitue uma consulta feita á Associação dos Archeologos Portuguezes e aos Archeologos e homens de letras da cidade de Aveiro, sobre a legitimidade e conveniencia de se inscrever em volta das armas da cidade, a legenda de «Nobre e notavel» com que a vila de Aveiro foi galardoada por Filipe II de Castela.

Vejamos o que ha sobre o assunto:

O titulo de Vila usado pelas cabeças de Concelho em Portugal, é geralmente proveniente de abuso, pois que só com um diploma do Poder Central se podia usar, tal e qual como hoje.

Muitas vilas ha porem, que usam este titulo legalmente. Antigamente as povoações ao receberem Foral, immediatamente adoptavam o titulo de Vila. Até ha povoações, que nunca tiveram Foral e intitulavam-se vilas, pelo menos não constando das chancelarias reais o registo dos necessarios Foraes, como d'uma aturada investigação apurou o erudito

academico Snr. Pedro de Azevedo, conforme nos descreve no seu trabalho Cartas de Vila, de mudança de nome e do titulo de notavel das Povoações da Extremadura, publicado no livro «Homenagem da Academia das Sciencias de Lisboa ao seu eminente socio de merito Dr. Henrique da Gama Barros», Coimbra, 1921.

Quando uma vila tinha uma certa importancia ou pela riqueza dos seus habitantes, ou pela vastidão dos seus domínios, ou porque enfim grande quantidade dos seus naturaes se tinham tornado celebres nas artes, nas letras, nas guerras enfim, eram premiadas com o titulo de «Notavel» como succedeu por exemplo, a Setubal antes de ser cidade, que em 1525 foi elevada á categoria de «Vila Notavel», pelo seu extraordinario desenvolvimento; a Tomar, que tambem antes de ser cidade teve em 1567 o titulo de «Vila Notavel» por ser cabeça do mestrado da Ordem de Cristo e por ser cabeça da correição, contadoria e provedoria e por nela terem residido varios Reis por muito tempo, etc.; Vila Franca de Xira, que foi elevada a «Vila Notavel» e modificado o seu nome para «Notavel Vila Franca da Restauração», por ali se ter dado o encontro amigavel entre El-Rei D. João VI e seu filho El-Rei D. Miguel I; etc., etc., igualmente Aveiro, antes de ser cidade, foi agraciada em 1581 com o titulo de «Vila Notavel», conforme carta registada a folhas 21 do Livro 3.^o dos Privilegios de Filipe I, existente na Torre do Tombo.

Vejamos o conteudo dessa carta:

«Dom Felipe etc. faço saber que aos que esta minha carta vyrem que os procuradores da villa av.^{ro} ãvyarão por ella a estas cortes que ora fiz nesta villa de Thomar me apresentarão hus capitulos e que vynha hũ de que o trelado he o seg.^{te}. De demais a villa a vossa mag.^{de} que seja avyda por hua das notaves pois tanto e lealdade como no serviço de vossa magestade se mostrou tam constante e os Reis anteseçores de vossa magestade servyrão sempre della. E avendo eu Respeito ao que dizem no dito capitulo e a ser lugar de grande povoação e trato e avendo outrosy r speito aos muytos serviços que os moradores della tem feito aos Reis meus anteseçores e aos que espero que ao diante a mim fação e a meus sucesores e a ser povoada de m.^{tos} fidalgos cavalleyros e pessoas de nobre geração e de criação dos Reis destes Reynos e acoñpanhada de outro muito povo e cerquada de muros e nobrecida de igrejas e mosteyros e de muitos hedeficios e casas nobres e por comcorerem na dita villa estas e outras calidades per que bem merece e cabe nela a honra e preminencia que pedem e por folguar de lhe fazer merce

tenho por bem de a fazer e faço notavel e quero e me praz que daquy e diante se possa chamar e chama notavel e que os moradores della gozem e uzem e posão usar e gosar de todas as graças, homras preminencias e liberdades de que per direito e pelas horde-nações e usanças e costumes foraes destes Reynos podem e devem gosar os moradores das villas notaveis delles os quaes mandei dar esta carta per mim asynada e aselada do meu sello de chumbo e mando a todas as justyças officiaes e pessoas de qualquer calidade que sejão que e todo ha cumprão e guardem e fação inteiramente comprir e guardar como nella se consthem. Pero da Costa a fez em Thomar a xiy (13) dias de mayo de i belxxxii.» (1581)

Não passava, portanto, como se vê, de um titulo honroso o de «Notavel» para as vilas, que ainda não tinham condições para serem elevadas a Cidade.

Este ultimo titulo, «Cidade», só era conferido quando o grande desenvolvimento industrial, comercial e agricola, salientava o Concelho, ou então quando era creado um Bispado na cabeça do mesmo Concelho. Aveiro porem, primeiro que em 1774 fosse elevada a mais alta categoria, que se denominava «Cidade Episcopal», foi por El-Rei D. José I elevada a cidade por alvará de 1759.

Teve portanto Aveiro, todos os graus de escala porque podem passar ás povoações. No Reinado de D. Sancho I já era conhecida por «Vila». No Reinado de Filipe I passou a «Notavel Vila», no de El-Rei D. José passou a «Cidade» e depois a «Cidade Episcopal» e finalmente «Capital de Distrito».

Não ha pois razão para que atingido um titulo ou um posto superior, se cite que se teve um titulo ou um posto imediatamente inferior, se bem que ha muitas cidades em Portugal que nunca receberam a mercê do titulo de «Notavel Vila».

A indicação de «Nobre», que aparece em documentos antigos referindo-se a povoações, não significa que fosse um titulo, era uma fórmula amavel de se referirem nos documentos.

Hoje quando uma povoação se notabilisa por qualquer feito heroico, é agraciada com a Ordem da Torre e Espada, como tambem succedeu com a Cidade de Aveiro.

Antigamente, quando não era habito condecorar povoações com Ordens Militares, e quando de facto algum feito heroico era praticado, em documento especial dava-se ao Senado Municipal o titulo de Leal, como succede com a

Cidade de Macau que na sua historia conta factos interessantes como por exemplo os seus habitantes, á sua custa, conseguirem evitar a invasão dos Holandeses em 1622 e na cidade nunca ter sido arriada a bandeira Portuguesa, durante os Reinados dos Reis Filipes.

Parece-me pois, que no estandarte de Aveiro, por debaixo das armas deve apenas existir como inscripção a denominação—Cidade de Aveiro.

Vejamos agora a terceira proposta apresentada pelo Snr. Dr. Alberto Souto :

Considerando que pelo Govêrno da República foi concedida á cidade de Aveiro a condecoração da Torre e Espada, do Valôr Lealdade e Mérito, com o grau de official, pelos serviços prestados ao Regimen em 1919;

Considerando que á Monarquia Constitucional na face das lutas, pela Liberdade, Aveiro prestâra já revelan es serviços;

Considerando que o mais illustre dos seus filhos—José Estevam Coelho de Magalhães—verdadeiro patrono civico d'êsta terra, fôra tambem pelos seus feitos militares em defeza da causa liberal, condecorado com a Torre e Espada;

Considerando que as insignias da Ordem do Valor, Lealdade e Mérito honram as tradições gloriosas da cidade e recordam os feitos de alguns dos seus heroicos filhos;

Considerando, pois, que entre os Aveirenses não pode haver divergencias sobre a legitimidade e oportunidade de se acrescentarem ao brazão de armas da cidade as insignias da Torre e Espada ;

O Senado Municipal de Aveiro resolve, que ouvida a Associação dos Archeologos Portugueses, secção de Heraldica, sobre a disposição que convem adotar, se modifique o brazão de armas da cidade ornando-o com as insignias do grau de official da Ordem da Torre e Espada, do Valôr, Lealdade e Mérito com que o Governo da Republica em 1920 honrou a cidade de Aveiro. (a) *Alberto Souto.*

É sempre costume usar em volta das armas de Dominio os colares das Ordens Militares quando sejam condecoradas as respectivas povoações que as mesmas armas caracterisam, como usa a cidade de Lisboa, a Vila de Alcobaça, etc.

A copia da acta da sessão de 5 de Abril de 1923, que a Câmara Municipal de Aveiro, teve a amabilidade de enviar á Associação dos Archeologos Portugueses e que incluye as tres propostas acima transcritas e estudadas termina assim :

Postas em discussão estas propostas pelo Ex.^{mo} Snr. Presidente da Comissão Executiva foi dito que a Câmara cessante havia já resolvido fazer um novo estandarte por o actual ser de grande valor e se danificar quando sai em cortejos, correndo o risco de se perder, fazendo incluir no brazão de armas da cidade desse novo estandarte o colar da Torre e Espada, estando já um desenhador encarregado de fazer o desenho com esse acrescento e que, por isso, lhe parecia melhor enviar-se á Associação dos Archeologos Portugueses esse desenho, pedindo-se a sua aprovação ou modificação, o que por cer o levaria muito menos tempo do que se fosse este Concelho o encarregado de fazer o desenho. Postas em seguida á votação foram aprovadas por unanimidade com a alteração indicada pelo Ex.^{mo} Presidente da Comissão Executiva. Está conforme. Aveiro e Secretaria Municipal, 2 de Maio de 1925. O Chefe da Secretaria Municipal (a) *José Lopes do Casal Moreira*.

Junto á assinatura, traz este documento o sêlo em branco que continua a apresentar o emblêma das armas de Aveiro muito mal ordenado, cercado pelo colar da Tôrre e Espada n'umas proporções taes que parece uma coisa muito diversa. No colar da Tôrre e Espada, os loureis devem ser mais pequenos que os castelos e no sêlo referido dá-se o contrario e a medalha que está suspensa do colar, deve ser tres vezes e meia maior no seu diametro que os loureis do colar.

Por estas proporções se pode apreciar a infelicidade da gravura do referido sêlo branco.

Isto é apenas uma lembrança, para que não se torne antistético outro sêlo que um dia mandem gravar.

Primeiro que entremos na arrumação das peças herallicas e portanto na ordenação heraldica das armas de Aveiro, vamos ver outros elementos que necessitam ficar esclarecidos e que são de alto valor para o estudo das mesmas armas.

A Sala dos Deputados, no Edificio do Congresso tem estado a ser ornada com pinturas e entre os motivos escolhidos foi o representarem ali varias armas de Dominio, que sem qualquer estudo especial, ou naturalmente sem qualquer consulta aos Municipios que ali se representam, foram copiadas ou da obra «As Cidades e Vilas da Monarchia Portuguesa que teem brazão d'armas» por Inacio de Vilhena Barbosa, 1865, ou do Codice iluminado da Livraria de Alcobaça da autoria de Francisco Coelho e que se encontra arquivado na Tôrre do Tombo, ou ainda de qual-

quer sitio que copiou destes dois amadores vulgares de Heraldica de Dominio.

Soube a Câmara Municipal que o modelo que tinha servido para ser representado na Sala dos Deputados era d'umas armas que Aveiro não conhecia e assim fez o seu protesto no seguinte officio:

Officio n.º 64 de 19 de Março de 1925. Da Câmara Municipal de Aveiro para o Ex.º Sr. Presidente da Comissão Administrativa do Congresso da República.—Lisboa.

Em nome da Câmara da minha presidencia venho rogar a V. Ex.ª se digne ordenar que seja substituído o brazão de armas da cidade de Aveiro, que nas salas das sessões da Câmara dos Deputados e do Senado existe, por outro de desenho igual ao q e tenho a honra de junto enviar a V. Ex.ª, e que é o que há muitos anos esta cidade e esta Câmara adoptaram e aqui está em uso. Agradecendo a V. Ex.ª esta substituição, desejo cordialmente a V. Ex.ª — Saude e Fraternidade.—O Presidente da Comissão Executiva. (a) *Lourenço Simões Peixinho.*

Vejamos agora qual foi a resposta da Secretaria Geral do congresso e que representa uma tremenda lição de Heraldica de Dominio que esperamos nunca seja seguida nem aproveitada por aqueles que não tenham as mais insignificantes luzes do que seja esta especie de heraldica, pois os que tenham entrado nestes estudos, claro que não vacilarão em seguir qualquer caminho, menos o indicado na mesma opinião.

Direcção Geral da Secretaria do Congresso da Republica — N.º 526 — Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro.

Com a data de 19 de Março, foi recebido pela Comissão Administrativa do Congresso da Republica um officio em que V. Ex.ª pede para ser substituído o brazão de armas dessa cidade existente na salas das sessões da Câmara dos Senhores Deputados e do Senado. — Na Câmara dos Deputados — e não no Senado — existe, de facto, um brazão de armas de Aveiro, mas está pintado em regra com seguras indicações heraldicas. Da sua exactidão simbolica estava a Comissão Administrativa do Congresso da Republica bem certa quando recebeu o officio; mas para que nenhuma duvida podesse ficar no espirito de V. Ex.ª sobre a autenticidade historica das insignias que V. Ex.ª diz deverem ser substituidas, foi consultada a principal autoridade no assunto — O Ex.º Sr. Director do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. — E a resposta a essa consulta foi nos seguintes termos: «No livro intitulado «Tesouro da Nobreza», por Francisco Coelho, Rei de Armas da India, a folhas 14, encontra-se o brazão da vila de Aveiro, que é igual áquelle que V. Ex.ª diz dever ser alterado. Vilhena Barbosa, na sua obra «As cidades e vilas da

monarquia portugueza», volume I, pag. 61 diz sobre esse brazão o seguinte: no meio do escudo tem as quinas reais; do lado direito, uma aguia parda com as azas estendidas (que se colige lhe dariam os romanos) metida entre duas meias luas, e duas estrelas prateadas e postas em aspa (insignias sem duvida das navegações dos seus naturais) e no lado esquerdo, a esfera de El-Rei D. Manuel I. De modo que o actual brazão usado pela Camara Municipal de Aveiro, não sendo igual ao de que fala Vilhena Barbosa, tem, comtudo, as azas abertas, as estrêlas, as meias luas e a esfera de D. Manuel I, embora os symbolos de que se compõe estejam colocados de modo diferente. Mas ha a considerar que, por Portaria de 26 de Agosto de Agosto de 1881, publicada no «Diario do Governo» n.º 195, de Setembro do mesmo ano, foi determinado que as camaras municipais que tivessem diplomas de brazões, de que usassem, os apresentassem no Cartorio da nobreza para serem registados, e rectificados os que não estivessem na devida forma.

A Câmara de Aveiro não cumpriu o referido preceito e, por isso, não tem direito a usar do brazão que pretende. E assim, quer-nos parecer que bem andou o pintor do brazão da sala das sessões da Câmara dos Senhores Deputados, pintando-o conforme a iluminação secular do código deste Arquivo citado». Em vista de tão autorizada resposta, a Comissão Administrativa do Congresso da Republica encontra todos os motivos para considerar como autenticamente historico o brazão que V. Ex.^a, pede para ser substituído o que me cumpre comunicar-lhe. Saúde e Fraternidade. Direcção Geral da Secretaria do Congresso da Republica, em 22 de Maio de 1925. — O Director Geral (a) *Francisco José Pereira*.

Não quero de forma alguma escrever um volume sobre a materia deste officio; não quero tambem, como estudioso da Heraldica de Dominio, lavrar o meu solemne protesto contra a referida materia, não quero ainda pedir responsabilidades sobre a forma de castigar a Câmara d'Aveiro, attribuindo lhe uma arma de pura invenção do Rei d'armas Francisco Coelho, existentes n'um código que não tem a menor auctoridade, lá porque a mesma Câmara, como aliaz fizeram todas as Câmaras do Paiz, não ter cumprido o determinado n'uma Portaria que não podia ser respeitada, nem cumprida.

A base legal dos Municipios, foram os Foraes e nos Foraes não se ordena qual seja a composição das armas de cada concelho.

Eu já disse que o Rei D. Manuel que normalisou tanto quanto possivel os Foraes, tambem normalisou tanto quanto possivel a Heraldica de Familia e nunca mecheu na Heraldica de Dominio porque a Heraldica dos Dominios Municipaes nada tinha com o poder central.

Como é que se toca, mesmo que seja ao de leve, n'uma prerrogativa secular e absolutamente livre de qualquer regimento ou ordem?

A Secretaria do Congresso que não tem a menor obrigação de conhecer praxes heraldicas, dirigiu-se a Torre do Tombo como naturalmente se dirigiu o pintor que ornamentou a Sala dos Deputados e na Torre do Tombo em vez de informarem que não ha ali qualquer documento digno de fé sobre Heraldica de Dominio, refere-se a uns elementos que não teem a menor autoridade por serem de origem particular e applica-os como se fosse uma obra official, mandada ordenar e considerar como regra, como succede com a Livro do Armeiro mór ou com o Livro da Torre do Tombo que tratam da Heraldica de Familia, e que foram mandados fazer pelo Rei D. Manuel I para servirem de regra.

Para a organização desses livros, mandou D. Manuel correr as sepulturas e mais elementos por todo o Portugal, mandou especialisar pessoas ao estrangeiro, enfim exgotou todos os elementos da epoca. Agora o Livro de Francisco Coelho não tem a menor auctoridade, não é nada, é o producto das horas vagas d'um amator, pois que apesar do seu auctor ser Rei d'armas, em materia de armas de dominio, não passava d'um amator, que até arranhou as armas dos Cirnes para Aveiro.

Vilhena Barbosa, outro amator, na obra citada, vae dizendo como eram de facto as armas de Aveiro, mas dá tambem as inventadas por Francisco Coelho e d'ahi os apologistas deste Coelho, optam pela segunda hipotese de Vilhena Barbosa que fala assim:

O seu brazão d'armas (de Aveiro), como se acha na Torre do Tombo, d'onde é copiado o desenho, que se vê no numero antecedente, é n'um escudo, sobre campo verde, duas estrêlas, duas meias luas, e um cisne sobre a agua. Entretanto em diversas obras, que temos á vista, achamos a seguinte descrição das suas armas: No meio do escudo as quinas reais; do lado direito uma aguia parda com as azas estendidas (que se colige lhe dariam os romanos), metida entre duas meias luas, e duas estrêlas prateadas, e postas em aspa (insignias sem duvida das navegações dos seus naturais); e no lado esquerdo a esfera de El-Rei D. Manuel, que lhe deu o foral no ano de 1515.

Temos portanto que Vilhena Barbosa, apesar de varias

calamidades aqui expostas como adeante demonstrarei, vae dizendo que as primeiras armas a que se refere, as taes que são da Família Cirne, as achou na Tôrre do Tombo, entretanto, em diversas obras que teve á vista, achou sempre as verdadeiras armas de Aveiro, aquellas que sempre caracterisam este velho municipio.

Acho que foi pena que o parecer fornecido pela Tôrre do Tombo á Câmara Municipal de Aveiro não incluísse este periodo completo como acima o transcrevo. Haveria mais luz a favor de Aveiro e menos a favor de Francisco Coelho.

Emfim, vamos analisar um pouco do que diz Vilhena Barbosa entre parentesis, pois que o resto foi tudo copiado, visto que as armas em que figura o cisne, encontrou-as no livro de Francisco Coelho e as outras em varios livros como ele mesmo nos diz.

A primeira observação da algibeira de Vilhena Barbosa é sobre a águia estendida, dizendo—«que se colige lheriam os romanos»—.

Muito haveria a dizer sobre esta observação por não haver a certeza de qual teria sido o motivo porque Aveiro adoptou uma águia para o seu simbolo.

Dos romanos é que é muito natural que não fosse, pois que esta localidade não teria uma tão grande importancia no tempo dos Romanos, que o seu selo continuasse depois no dominio dos portuguezes. Não é natural. É muito povoado de aves o Concelho de Aveiro, o que deu motivo á grande industria de doces d'ovos que principalmente se fez de ovos de aves livres, sendo portanto natural que o que o proprio nome de Aveiro seja deduzido da circumstancia especial de se criarem por aquellas paragens muitos passaros e d'ahi, um dia, ao crear-se o selo Municipal, houvesse a ideia de ali representar tal facto por meio d'uma ave que depois a heraldica aperfeçoou e terminou por ser uma águia, notando porem que já em 1645, Rodrigo Mendes da Silva na sua obra «Poblacion General de España, sus trofeos, blasones etc, nos dá as armas de Aveiro dizendo—en medio del escudo las Reales Quinas Portuguesas; al lado derecho una águila parda cô alas tédidas entre dos medias lunas doradas; al izquierdo, una esfera, insignia del Rei dom Manoel—.

O apparecerem ali o escudo das quinas e a esfera armillar é como referencia ao Foral dado por El-Rei D. Mauuel

em Lisboa em 4 de Agosto de 1515 registado a folhas 207 verso do Livro de Foraes novos da Extremadura existentes na Torre do Tombo.

Como no frontespicio dos Foraes de D. Manuel apparecem sempre as armas nacionaes acompanhadas por duas esferas armilares, a maioria dos municipios ao receberem os seus foraes novos, julgaram que os desenhos da vinheta inicial tinham qualquer referencia com as armas locais e passaram a adoptar a esfera armilar, uns dentro das armas e outros fora, enfim a esfera armilar veio estabelecer uma grande confusão na heraldica municipal, sem a menor razão.

Não ha o menor argumento para incluir o emblema particular de El-Rei D. Manuel em armas de dominio dos municipios,

Já em varios pareceres que tenho formulado sobre armas desta natureza, tenho demonstrado que apenas está bem organizada a heraldica de dominio anterior aos foraes novos de D. Manuel. Todos os selos municipaes provenientes dos foraes antigos, chamados antigos por serem concedidos antes de D. Manuel, estão bem ordenados e definem perfeitamente as principaes características da historia ou vida da localidade que caracterizam.

Quando D. Manuel quiz tornar normal a vida administrativa de Portugal, nomeou uma comissão que correu o paiz inteiro recolhendo todas as escrituras, foraes antigos, tudo enfim que podesse servir de elemento de estudo para a organização do novo foral. Desapareceu portanto de muitos dos arquivos dos municipios a maioria dos elementos que serviriam para manter a tradição no sêlo e portanto nas armas.

Onde havia armas esculpidas ou bordadas em estandartes, bem estava, mas onde não havia estes ou outros elementos parecidos, desapareceu a tradição e ao chegar o Foral novo, como cada municipio não sabia o que se passava com os outros, adoptaram muitos as armas nacionaes e as esferas, por apparecerem tais elementos iluminados nas primeiras paginas dos foraes novos.

Em Heraldica, chamam-se armas falantes, aquellas que de alguma maneira lembram o nome de dominio ou familia que caracterisam ou recordam um facto cuja memoria se pretende perpetuar. São estas as palavras que o mestre da heraldica, G. L. dos Santos Ferreira, no seu armorial

Portuguez, emprega para definir o que sejam armas falantes.

Ha diversas classes de armas desta natureza sendo as consideradas em primeiro lugar aquellas em que a primeira ou primeiras silabas das figuras das armas, são iguais á primeira ou primeiras silabas do apelido ou nome de terra que carecterisam por exemplo :

Nas armas da familia Cabral, as figuras heraldicas são cabras;

Nas armas de dominio de Aveiro, a figura heraldica é uma ave.

Ha ainda como acima disse, a circumstancia de que é muito provavel que a etemologia de Aveiro venha da grande quantidade de aves que sempre existiram na região, que deu lugar á afamada industria de doce de ovos.

Será este o motivo porque nos aparece uma aguia nas armas de Aveiro, aguia que heraldicamente representa uma das riquezas locais, as aves?

Vejamos outra hipotese.

A Ordem d'Aviz fundada por D. Afonso Henriques com sede em Coimbra e com o nome de «Nova Ordem» foi depois da conquista de Evora, transferida a sua sede com o nome de «Cavalaria de Evora».

Tomadas todas aquellas imediações aos mouros, ficou esta cavalaria inactiva, sendo então encorporada na Ordem da Calatrava e sendo resolvido que fossem estabelecer sede noutro ponto onde houvessem mouros a combater.

Ordenou D. Afonso II que o mestre da Ordem, D. Fernão Rodrigues Monteiro, com um sequito de cavaleiros fosse escolher local, onde a ordem se estabelecesse e produzisse.

Percorrendo uma vasta planicie do Alemtejo avistaram de Viamonte um alto que era cercado por uma grande area de terreno sem qualquer obstaculo portanto nas condições de defesa necessarias pois uma vigia sobre uma torre, observava toda a planicie e descobria com facilidade se alguem se aproximava.

Resa a lenda que viram ainda que varias aguias poissavam nas azinheiras que cobriam o tal alto o que acharam bom presagio, pois as aguias escolhem sempre para os seus ninhos, pontos altos para poderem observar a uma grande distancia se alguem se aproxima.

Partiram em direcção ao ponto visado quando deram

com uma povoação de mouros que immediatamente afugentaram e que foram tomar posição no referido alto onde o mestre da Ordem e os cavaleiros que o acompanhavam, os derrotaram. Ali se construiu a nova séde da Ordem ficando a localidade com o nome de Aves, que pela forma de escrever antiga se ficou dizendo Aviz, em atenção ás aves que despertaram o desejo ao mestre da Ordem de se encaminharem para aquele ponto onde o esperava mais um combate com mouros de que saiu glorioso.

As armas da ordem passaram a constar da Cruz de Calatravo de esmalte verde acompanhada de duas aguias. Sucede porem, que Aveiro pertenceu á Ordem de Aviz tendo um grande desenvolvimento dado por D. João I que era o mestre da Ordem. Ali se crearam quatro freguesias da apresentação do Rei, como mestre da Ordem de Aviz.

O infante D. Pedro, filho de D. João I, continuou a obra do pai, enquanto foi regente do Reino na menoridade de D. Afonso V, residindo por vezes em Aveiro, mandando construir fortes muralhas e procurando por todas as formas dilatar a população. Pode mesmo dizer-se que foi o Infante D. Pedro o Edificador e Povoador de Aveiro, pois anteriormente a D. João I, Aveiro era de insignificante importância.

Tomaria a cidade de Aveiro para suas armas uma aguia, como uma das insignias da Ordem de Aviz, atendendo ás circumstancias expostas?

São factos constantes tanto na Armaria da Familia como na Armaria de Dominio o escolherem-se elementos d'umas armas para formar outras, quando um motivo forte pode dar tal razão.

Emfim, Aveiro apparece-nos de longa data, tendo por armas uma aguia estendida e pelo que deixo exposto, ha razões para que tal tivesse sido deliberado e com muitas razões.

Referindo-me ainda ao que disse Vilhena Barbosa, quando diz que nas armas de Aveiro existem duas me as luas e duas estrelas—insignias sem duvida das navegações dos seus naturaes—; tenho a objectar que tambem não teve Vilhena Barbosa o menor motivo para inventar tal razão de existencia de luas e cstrelas nas armas de Aveiro.

Longe do mar, encontramos a representação do sol, da lua e das estrelas por exemplo em Extremoz, Celorico

da Beira, Evora D'Alcobaça, Lamego, Leiria, Linhares, Mourão, Niza, Ourem, Ourique, Pena Cova, Porto de Moz, Soure, Valença, portanto não há a menor razão para supor que por existirem taes peças heraldicas nas armas de Aveiro, haja a menor relação com o estar Aveiro proximo do mar e ter em todo o sempre muitos filhos que sempre foram á Terra Nova á pesca do Bacalhau e em outros muitos serviços.

Pelo estudo que tenho feito da Armaria de dominio, tenho verificado que os municipios que tiveram foral antigo e que não perderam a tradição do seu selo e portanto das suas armas, teem sempre a representação do sol e da lua sendo esta algumas vezes acompanhada de estrelas.

Ora Aveiro já era vila no tempo de D. Sancho I, sendo portanto natural que fosse cabeça de concelho e então teria selo e armas.

Muitas vezes nas reproduções que se fizeram das armas, tomou-se o sol por uma estrela por ser desenhado com raios, aparecendo apenas a lua e estrelas, quando é mais aceitavel que fosse o sol e a lua o que nos indicará que o selo, attributo da faculdade de fazer leis ou editaes, era uma força para sempre, de noite e de dia, era uma demonstração de autonomia e soberania constante.

E' exactamente do facto de apparecerem estas peças heraldicas nas armas de Aveiro, que se faz inclinar mais para que as armas de Aveiro sejam falantes, pois que se fossem indicativas de que Aveiro pertencia á Ordem de Aviz, naturalmente a aguia não estaria acantonada pela lua e pelo sol.

A mesma disposição que se encontra nas descrições antigas das armas de Aveiro em que se diz que estavam as quinas ao centro, tendo d'um lado a esfera armilar e do outro a aguia, está repetida inumeras vezes por esse paiz fora, esculpido nos edificios municipaes, com a diferença que no lugar da aguia está a Cruz de Christo, por pertencerem as respectivas localidades a esta Ordem.

Parece que nos Foraes em que a localidade a que se destinavam, pertencia á Ordem de Christo, em vez de apparecer uma esfera armilar de cada lado das armas nacionaes, apparecia a Cruz de Christo á esquerda das Quinas e a esfera armilar á direita.

Até houve municipios em que se julgou que deviam ser assim constituidas as suas armas, como por exemplo

Arcos de Val de Vez que no frontespicio do Edificio dos Paços do Concelho, tem as armas nacionais tendo á esquerda a Cruz de Cristo e á direita a esfera armilar.

Com referencia pois ao parecer dado pela Torre do Tombo sobre as armas de Aveiro, falta-me apenas dizer alguma coisa sobre a referencia que ali ha a uma portaria de 26 de Agosto de 1881, que já vou transcrever e sobre o final do parecer em que se confirma como boa a pintura que foi feita na sala dos Deputados, representando as armas da Familia Cirne como se fossem as da cidade de Aveiro, porque assim as representa Francisco Coelho no seu album particular de Armas de Dominio e da Familia.

Esse parecer termina assim:—bem andou o pintor do brazão da sala das Sessões da Camara dos Senhores Deputados, pintando-o conforme a iluminura secular do codice deste Arquivo citado.

Pelo que acima expuz sobre o valor do referido codice, que foi executado por iniciativa particular e sem qualquer base de auctoridade, ainda quero repetir que esse codice encontra-se na Torre do Tombo porque veio no meio da papelada do Convento de Alcobaça, como vieram naturalmente inumeros documentos particulares, sem valor para servirem de regra, e inumeros documentos officiais. Não pode, não deve pois, sob qualquer principio ser citado o codice de Francisco Coelho senão como elemento particular e não como por exemplo o Livro do Armeiro mor e o Livro da Torre do Tombo no que respeita á Armaria de Familia, porque são codices mandados ordenar para servirem de regra. Tudó o mais é estabelecer ainda mais a confusão na Heraldica Portuguesa.

Vejamos agora a celebre portaria:

Ministerio dos Negocios do Reino — Direcção Geral de Administração Politica e Civil. — 1.^a Repartição — Convinde regular o ramo de serviço publico que diz respeito á armaria, a qual constitue uma parte importante da historia e da arqueologia, e não existindo no cartorio da nobreza destes reinos os elementos indispensaveis para se poder organizar um trabalho de reconhecida utilidade, como são além de valiosos documentos da historia, especialmente a que respeita á antiguidade, os titulos de brazões concedidos a diversos municipios, já para comemorar factos celebres, já para perpetuar a memoria de serviços relevantes feitos á Patria, de que não ha conhecimento naquella repartição; — considerando que algumas camaras

municipais e outras corporações usam, desde tempos remotos, de braços, sem haverem solicitado os competentes diplomas: — Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'Estado dos negocios do reino, que os governadores civis dos distritos do continente do reino e ilhas adjacentes façam sentir ás Camaras municipais e outras corporações dos seus distritos, a conveniencia de dar cumprimento a este preceito da lei, convidando aquellas que tiverem já os diplomas dos braços, de que usam, a apresentá-los no cartorio da nobreza, a fim de serem ali devidamente registados assim como quaisquer outros documentos e esclarecimentos que nos seus arquivos se encontrem e que tenham relação com o assunto; — e pelo que pertence ás mesmas corporações que não possuem titulo em devida forma, que prove a legitimidade da posse e a origem historica dos braços de que fazem uso, cumpre que os referidos magistrados lhes façam constar que o devem solicitar por esta Secretaria d'Estado, na conformidade da lei, sendo depois igualmente registados naquella cartorio. — Paço da Ajuda em 26 de Agosto de 1881, (a) *Antonio Rodrigues Sampaio*.

«Diario do Governo» n.º 195 de 5.ª feira, 1 de Setembro de 1881.

Para quem conheça a origem das armas de dominio e veja um documento desta natureza, fica concerteza espantado com tanta ignorancia e tanto disparate. Não posso deixar de fazer algumas observações.

A redacção é de principio muito curiosa pois chama á armaria um ramo de serviço publico que constitue uma parte importante da historia e da arqueologia.

Depois deste começo, diz que não existindo no cartorio da nobreza destes reinos os titulos de braços concedidos a diversos municipios, já para comemorar factos celebres, já para perpetuar a memoria de serviços relevantes feitos á Patria, etc.

E' extraordinario que isto se tivesse escrito numa portaria; então o cartorio da nobreza tem alguma coisa com os selos municipais?

Os selos municipais, são absolutamente particulares, são da concepção dos vereadores das Camaras e nada tem com o poder central, nem este que ser ouvido, chamado ou consultado sobre o assunto, quanto mais o «Cartorio da Nobreza».

Então os selos municipais, são attributos de nobreza? O cartorio da nobreza era para tratar de assuntos respeitantes aos Fidalgos e os municipios são o mais populares possível.

Depois refere-se aos titulos de braços concedidos a diversos municipios. O que quererá isto dizer? Haverá por ahi algum municipio que tenha titulo de braço?

O auctor da portaria, sendo, concerteza, uma pessoa absolutamente ignorante em assuntos de armaria, inventou coisas de facto extraordinarias. Como não podia chamar «Cartas de Fidalgos de Cota d'armas», como se chama as cartas de armas de Familia, por esta portaria tratar de armas de dominio, chamou-lhe «Títulos de braços».

Depois como as armas de Familia, eram concedidas para premiar factos notaveis praticados pelo agraciado ou seus ascendentes, entendeu o auctor da portaria que as armas de dominio eram concedidas pelo mesmo motivo, emfim é o maior monstro que deve haver na Legislação da armaria mundial.

Depois segue-se o considerando que é unico na portaria e o unico na especie, pois diz que as Câmaras Municipaes usam, desde tempos remotos, de braços sem haverem solicitado os competentes diplomas.

Isto é fantastico.

Como porem não havia no sabio Cartorio da Nobreza, qualquer registo de armas municipais, ordena a mesma portaria que as Camaras que já possuirem os tais titulos dos braços que usavam, que os remetessem ao Cartorio da Nobreza para ali serem registados e aquelas Camaras que não possuissem tais titulos, que provassem a legitimidade da posse e a origem historica dos braços de que faziam uso.

Chego a convencer-me que não podia assim acumular-se tanta ignorancia, parece-me que tudo isto era uma habilidade para apanhar uma boa receita para o Cartorio da Nobreza. Demais sabia o auctor da portaria que não havia tais titulos, mas como as Camaras Municipais não iriam perguntar umas ás outras se os tinham, todas se sentiam sem ele e então tinham que provar a legitimidade da posse e a origem historica dos braços de que fazem uso.

Ora como em bom criterio, nenhuma Camara Municipal tinha braço, pois o que tinham era um sêlo sendo este bordado na bandeira e esculpido para assinalar os edificios municipais, naturalmente nenhuma respondeu e o Cartorio da Nobreza não recebeu nenhuns emolumentos.

Não seria assim?

Em todo o caso, conhecemos um exemplo que já citámos em estudo especial. Mafra requereu ao Cartorio da Nobreza a concessão dum braço d'armas para distintivo

honorífico que lhe foi conferido por decreto publicado no *Diário do Governo* de 8 de Junho de 1903.

Felizmente não nos consta que haja outro exemplar, pois se as Camaras Municipais passassem a solicitar ao Cartorio da Nobreza, a concessão de braços darma honoríficos, abdicavam do seu secular direito de organisarem muito á sua vontade o seu sêlo e portanto as armas do seu dominio.

Se por acaso, com a argumentação acima exposta, não deixamos bem vincado o nosso modo de pensar, reduzimos ao minimo, dizendo que a Camara Municipal de Aveiro tem toda a razão em não querer abdicar dos seus direitos neste caso, consistem em continuar a usar para todo o sempre, das antigas armas que contistem principalmente numa aguia estendida.

Agora vamos ver outro ponto da questão.

Ao mesmo tempo que, na Sala dos Deputados, em face duma informação errada, fornecida pela Torre do Tombo, se pintavam umas armas de Aveiro imitando as armas da Familia Cirne, do lado de lá do Oceano, no Rio de Janeiro, procedia-se de forma identica, não na sala dos Deputados de lá, mas no centro Duriense.

Vejamos uma representação dirigida á Camara Municipal de Aveiro contra este segundo atentado :

Rio de Janeiro, vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e vinte e cinco. Ao Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro. Paços do Concelho. Excelentissimo Senhor. Patriotas acima de tudo e Aveirenses que nos presamos de ser, não podiamos de forma alguma silenciar como não silenciaramos, ante o atentado ás Armas de Nossa Querida Cidade, levado a efeito pelo Centro Duriense. Centro este componente da «Casa de Portugal».

Tendo este Centro resolvido aprovar para o seu Pavilhão o projecto apresentado pelo Senhor Placido Alves Vieira, cujo projecto (que juntámos pelo jornal «Patria Portuguesa», numero dez, ultima página) conjuga as Armas dos Distritos do Porto, Aveiro e Coimbra, lamentavelmente desconhecedores das Armas da Nossa Cidade, reconheceram como tal «*Um pato dentro de Agua*» Armas éstas desconhecidas de todos nós Aveirenses.

Em justo protesto pela imprensa portuguesa desta capital, teve o nosso conterraneo Horacio A. de Carvalho, em artigos que intitula «O Meu Domingo» (na Patria Portuguesa) e em numero vinte e três a paginas nove, e em numero vinte e seis a paginas seis, ocasião de se manifestar sobre o assunto, merecendo-nos apoio incondicional.

Desejo nosso seria, que tais protestos merecessem da Directoria

do Centro Duriense a devida consideração, mas, modestos que sômos, grãos de areia jogados ao acaso, prégamos no deserto e o atentado às Nossas Armas continuam de pé no Pavilhão do Centro Duriense, numa afronta irrisoria aos Aveirenses aqui residentes.

Juntando a esta dois exemplares do jornal «Pátria Portuguesa», com os protestos acima mencionados, vimos a vós Senhor Presidente, fazer-vos sciente de tal afronta, que consideramos questão de honra, desejando que Vossa Excelencia disto scien ifique aquela Directoria, impugnando para orgulho nosso as verdadeiras Armas da Cidade de Aveiro.

Na iminencia em que está de a «Casa de Portugal» ser reconhecida oficialmente pelo Govêrno da Republica Portuguesa, de justiça será que nós Aveirenses não nos deixemos tornar desconhecidos, consentindo em que se viciem as Armas da Nossa Cidade, tornando desconhecidas as verdadeiras.

Oferecendo a Vossa Excelencia o endereço dos Centros Regionaes componentes da «Casa de Portugal» — Rua Senador Eusebio numero setenta e dois, na cidade do Rio de Janeiro. Estados Unidos do Brazil—levantamos um viva a Aveiro e a Portugal, confiantes nos seus bons esforços em pról dos nossos interesses regionais e na propaganda da nossa terra.

Pela Pátria e pela Terra, os Aveirenses, (assinados) *José Casimiro Graça, Horácio A. Carvalho, Manuel Gamelas, Aristides Ferreira Jorge, Adelino Tavares. João M. Vieira, Manuel Rodrigues da Paula Graça, Dimas Vilar, Antonio Ferreira de Sá, Luiz A. dos Santos, Armando Gomes, Manuel Augusto da Silva, José Maravilhas, João Maria da Maia Graça.*

É interessante registar o entusiasmo dos Aveirenses pelo símbolo da sua terra natal.

Causou concerteza esta exposição, uma grande impressão na Câmara Municipal de Aveiro, que viu a transmissão do seu pensamento, manifestada nos seus patricios que se encontram no Rio de Janeiro.

Em 17 de Outubro seguinte, de 1925, a Câmara Municipal de Aveiro respondeu para o Rio de Janeiro enviando todos os elementos que possuia, para que do lado de lá se convencessem a seguir as pisadas que se estavam dando do lado de cá em defesa das velhas tradições das suas armas.

Enviou também copia da correspondencia trocada com a Repartição do Congresso para lá conhecerem o estado da questão e para demonstrar que por cá também trabalhavam em defesa da tradição.

Vejamos a resposta vinda do Brazil:

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1925. — Ao Ex.^{mo} Snr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro—Paços do Concelho —Ex.^{mo}

Snr. Muito agradecido, acuso o recebimento de seu presado favor n.º 195 de 17 de Outubro p. p. conjuntamente com documentos de alto interesse que V. Ex.^a se dignou enviar-nos, e comunico mais de que continuando a partilhar do mesmo entusiasmo de VV. Ex.^{as}, consegui da Directoria do Centro Duriense da «Casa de Portugal» a nomeação de uma comissão encarregada de estudar os ditos documentos, para deliberarem se sim ou não se deve rectificar o nosso brazão de Armas. Em vista de na Camara dos Deputados da Republica Portuguesa se encontrar da mesma forma o desconhecido brazão de cisne, mostra-se a comissão nomeada propensa a que não deva substituir-se o brazão, embora acate as nossas razões apresentadas. Se assim fôr em definitivo a resolução da comissão, é meu proposito de com o modesto prestigio de nossos conterraneos aqui residentes, apelar para o Conselho Deliberativo e forçar a Directoria daquele Centro por todos os meios razoaveis, a que nos faça justiça pelo que de fôrma alguma nos conformamos com tudo o que fôr resolvido em contrario, não aceitando imposições de quem quer que seja em desabono das nossas tradições. Se primeiramente V. Ex.^a tiver a justa felicidade de ser atendido pela Câmara dos Deputados da Republica Portugueza, muito agradecidos lhe ficarão os seus humildes conterraneos se V. Ex.^a se dignar lhes dar comunicação pela força moral que lhes advirá ao fim a que nos referimos, e se de nós V. Ex.^a precisar no mesmo sentido para com o Congresso da Republica, algumas centenas de assinaturas expontaneas aqui estão prontas por meu intermedio a prestar-lhe todo o apoio necessario para tão nobre fim. Congratulando-me com o zelo que de V. Ex.^a também não passou despercebido, faço votos, pela realisação de nossos ideais, e desejo-lhe Saude e Fraternidade — (a) *Horácio A. de Carvalho.*

Para terminar a transcrição de documentos sensacionais em materia de armaria de Dominio, vou transcrever o patriotico officio que a Câmara Municipal de Aveiro dirigiu ao Director do Congresso da Republica em resposta áquele officio que atraz transcrevi, que inclue o parecer da Torre do Tombo.

Da Câmara Municipal do Concelho de Aveiro ao Ex.^{mo} Snr. Director do Congresso da Republica. Lisboa. Aveiro e Secretaria Municipal aos 16 de Outubro de 1925.—Recebeu esta Câmara Municipal o officio n.º 526 de V. Ex.^a concluindo não dever substituir-se o brazão de armas que á cidade de Aveiro foi attribuido na pintura da Sala da Câmara dos Deputados, officio esse que nos mereceu a maior atenção e cuja amabilidade agradecemos. Não nos convencem, porém, nem julgamos de atender as eruditas razões nele expostas, embora afirmemos o muito respeito pelo saber do illustre Director da Torre do Tombo, sem duvida alguma a primeira auctoridade no assunto. Mas o facto é que a Câmara e a cidade de Aveiro não adoptaram nunca o brazão de armas a que se refere o illustre Director do Arquivo Nacional e que consta de um cisne vogando sobre um lago, tal como se acha na Câmara dos Deputados.

E se esta Câmara e esta cidade não adotam nem nunca adoptaram semelhante brazão, como pode alguém forçar-nos a adoptá-lo?

Nenhum Aveirense que entre na sala das sessões da Câmara dos Deputados reconhece esse brazão como seu.

Bem pelo contrario immediatamente lamenta o equívoco e protesta contra a troca.

Se estes são os factos, dando-se ainda a circumstancia de todos os aveirenses, mesmo os mais humildes, terem verdadeiro affecto ao seu brazão de armas o que não succede em muitas terras onde os naturais desconhecem o seu brazão, como poderá defender-se e manter-se o que está no Parlamento que todos os aveirenses repudiavam?

Por imposição, embora erudita, seria um absurdo, porquanto ficaria perdido todo o seu merito civico e significado symbolico.

Aveiro nunca deixaria o seu brazão actual por êsse ou qualquer outro e nunca trocaria a aguia de todos os velhos estandartes da sua Câmara, dos escudos dos seus Paços do Concelho, dos seus ex-libris, edificios, documentos, ornatos e distintivos, pelo cisne da Torre do Tombo.

Nestas condições, persistindo a divergencia, Aveiro consideraria vago o escudo que na Câmara lhe foi destinado, facto que seria um motivo de desgosto local.

Vejamos pois novamente com serenidade o problema.

Aveiro adopta, pelo menos desde que é cidade, um só brazão, o da aguia coroadada, de azas e garras abertas, cauda estilizada, pairando sobre um lago de aguas levemente crispadas, tendo a um lado as quinas, a outro uma esfera dupla, aos cantos, no alto e em baixo, alternadamente, uma estrela de cinco raios e um crescente.

Na Torre do Tombo e em alguns auctores como em Vilhena Barbosa, attribui-se-lhe o cisne vogando. Pinho Leal, como padre Carvalho da Costa, falam nos dois brazões. Pelo facto de na Torre estar arquivado o brazão do cisne, muitas vezes (Câmara dos Deputados, Congresso Beirão, ex-libris e objectos de arte varios oferecidos á Câmara de Aveiro) se faz representar Aveiro pelo brazão do cisne, contra o que sempre os aveirenses reclamam. Assim acaba de succeder no Brasil onde uma sociedade de beneficencia dos portuguezes do Douro e Beiras quiz adoptar no seu emblema o brazão do cisne e, os aveirenses immediatamente reclamaram e protestaram.

Porque de facto Aveiro adopta e sempre adoptou o brazão da aguia e não se encontra na cidade um só monumento, documento ou referencia que permita supôr que alguma vez Aveiro usou o brazão do cisne, absolutamente desconhecido da cidade em todos os tempos.

Vejamos os documentos e monumentos.

Paços Municipais de Aveiro (1797). Na frente as armas nacionais em evidente estilização dos fins do século XVIII. No lado oriental, frente da rua Direita, as armas de Aveiro, em pedra, com a aguia.

Estandarte da Câmara, século XIX, riquissimo, damasco vermelho, bordado a ouro: de um lado as armas de Aveiro (aguia) do outro o escudo nacional (tempo da monarchia).

Estandarte antigo, anterior ao actual, menos rico, do século

XVIII, em damasco vermelho com o escudo nacional de um lado e no outro as armas de Aveiro. Encontra-se este estandarte no Museu de Aveiro, onde se pode vêr o mesmo escudo de armas no rosto do frontal de veludo carmezim da mesa das sessões da Câmara, com a águia, tal qual se encontra nos estandartes, selos e edifícios municipais.

Seria este brazão, porem, posterior ao alvará de 11 de Abril de 1759 que elevou a antiga, nobre e nótavel vila de Aveiro á categoria de cidade? Não.

E' decisivo, a este respeito, o facto de no livro de registos da Câmara, n.º 1, hoje no arquivo do Museu Regional, do seculo XVI, provisões, alvarás, fastos da vila, se encontrar no frontespicio da capa, em cobre, o escudo nacional, na capa posterior, o escudo de Aveiro, com a águia em relevo, na disposição que hoje se adopta, mas ainda sem a esfera que se supõe ser manuelina.

Assim por exemplo, se encontra ainda o brazão de armas de Aveiro no sêlo branco da Câmara e a preto impresso em todos os seus documentos. No Teatro Aveirense no seu pano de boca e decoração do tecto (1869). Na Associação Commercial e Industrial. Nas Pirâmides que se encontram á entrada do canal da cidade. Na estação do caminho de ferro. Nos candieiros da iluminação publica. Na fonte dos Arcos (1859). Na fonte da Vera-Cruz. Na placa artistica oferecida pela cidade de Coimbra a Aveiro (sala das sessões 1914). No caixilho do retrato do Conselheiro Matoso (1905). No caixilho do retrato do Conselheiro Manuel Firmino (1897). Na sala de sessões, etc., etc.

Nem um só exemplar do brazão do cisne, enquanto no Museu, na Câmara e na cidade se encontram documentos do seculo XV para cá em que sempre o brazão de armas de Aveiro é um e o mesmo — *A águia ao centro do escudo; com as asas e garras abertas pairando sobre aguas onduladas.*

Mas a quem pertence a escolha do brazão? Á Câmara local que deve orientar-se pela tradição e pelas regras da heraldica.

Neste caso a heraldica não pode desdizer a tradição: o brazão de armas pode ser modificado em alguns pormenores ornamentais e significativos como a corôa da águia que aparece como real e hoje poderia ou deveria ser, talvez a de cidade, como a esfera que lhe deve ter sido dada por D. Manuel, como hoje o colar da Torre e Espada que se acaba de acrescentar, o que se comunicou á Associação dos Arqueologos.

Mas o motivo essencial, fundamental, êsse não pode substituir-se. Seria contrariar a heraldica e seria tirar ao brazão o seu valor representativo, historico; documental, ethnografico mesmo, visto que ele é, ha muito, um distinctivo de todas as colectividades aveienses, um motivo ornamental adoptado por todos os artistas, em todos os documentos; obras, festas, etc., inseparavel de Aveiro e do seu povo.

Nestas condições, a Câmara Municipal de Aveiro insiste junto da Ex.^{ma} Comissão Administrativa do Congresso da Republica para que seja substituido o brazão de armas attribuido á cidade de Aveiro na sala da Câmara dos Deputados pelo brazão verdadeiro da cidade para o que esta Câmara enviará o modelo, se V. Ex.^a assim o desejar.

E com muito respeito e consideração pelas doudas opiniões em contrario, desejamos a V. Ex.^a— Saude e Fraternidade. — O Presidente da Comissão Executiva. — (Assinatura). — O Presidente do Senado Municipal. — (Assinatura).

Optimamente deduzido e patrioticamente elaborado, este officio exposição, deveria bastar para convencer o Director do Congresso da República a procurar por todas as formas substituir o brazão da Familia Cirne pelas armas seculares de Aveiro. Eu bem sei que o referido Director está numa situação difficil, pois naturalmente acha razão á Torre do Tombo por ignorar do valor real da fonte que foi citada e acha razão a Aveiro por ver o enthusiasmo dos seus naturais...

Desde que o Director do Congresso tenha conhecimento de alguns dos argumentos aqui expostos, é muito natural que ponha as coisas no seu lugar.

Vamos agora estudar a forma de ordenar heraldicamente as armas de Aveiro, e deduzir a sua bandeira. A mais antiga obra que descreve as Armas de Aveiro e que atraz citei, é de 1645 e é da autoria de Rodrigo Mendes da Silva. Aqui, a folhas 177 verso, diz-se que as armas de Aveiro consistem no escudo das quinas, tendo á direita uma águia com as asas abertas entre duas meias luas de ouro e á esquerda a esfera armilar.

Está-se portanto a ver que esta disposição é a reprodução da vinheta da folha inicial do Foral de D. Manuel, substituindo a esfera da direita pelas armas antigas de Aveiro, se é que no mesmo Foral na referida vinheta não figuraria a mesma águia por Aveiro pertencer á Ordem de Aviz.

Sou da opinião porem que não seja, visto que está a águia acompanhada do sol e da lua o que nos indica que a águia assim acompanhada, constituia as armas do dominio de Aveiro anteriormente a foral de D. Manuel I.

Tem soffrido as armas de Aveiro varias alterações feitas sem obedecerem as regras da heraldica e assim houve quem collocasse um sol e uma lua aos lados dos pés da águia o que não é heraldico.

Ha certas peças heraldicas que tem lugares marcados na composição das armas. O escudete das quinas, o sol, a lua e as estrêlas, figuram cu em chefe ou em lugar que

imediatamente se compreenda que é um lugar de honra. Os rios e o mar, figuram geralmente em contra chefe. O escudete das quinas então, tem sempre o primeiro lugar, ou encimando uma porta dum castelo, ou ao centro das armas, ou ao centro do chefe. A situação em que aparece nas armas de Aveiro, ao lado direito, junto ao contra chefe, é que não pode ser, é um lugar muito inferior para a grande situação em que sempre se deve encontrar.

O sol e a lua também de forma alguma pode figurar em contra chefe. Ou acompanhando a peça principal, mas a meio das armas, ou então em chefe.

A esfera armilar é que não tem a menor razão para figurar nas armas de Aveiro.

A águia coroada, também foi concerteza um erro ou enfim um remate sem razão que quizeram aplicar talvez por verem que as armas da Austria, Alemanha, Montenegro e Russia tinham nas suas armas águias coroadas.

As armas de Aveiro é que devem ser encimadas por uma coroa, mas mural, significando a categoria da cidade.

A Secção de Heraldica da Associação dos Archeologos Portugueses, já estabeleceu que as armas de dominio fossem sempre rematadas por coroas características das categorias respectivas, conforme, procedem varias nações nas armas de dominios das suas cidades, vilas e lugares.

Já esta circumstancia estava mais ou menos fundamentada e aconselhada, não tendo porem sido seguida.

Já depois da referida secção de heraldica ter estabelecido como principio a coroa mural para as armas de dominio, encontrei uma circular expedida em 1912 pelo Ministerio do Interior aos Governadores Civis nos seguintes termos:

Tendo algumas Câmaras Municipais, decerto com boas intenções, procurado alterar os seus brazões, foi sobre o assunto consultado o Conselho de Arte e Archeologia, que respondeu como consta da copia que segue:

Tenho a honra de devolver a V. Ex.^a a representação na qual a comissão administrativa do municipio de Evora, pede que lhe seja permitido modificar as armas dessa cidade.

O assunto pode ser encarado sob o ponto de vista juridico e sob o ponto de vista da heraldica e da estetica.

Não tem, talvez, competencia este conselho para o tratar sob o primeiro desses aspectos.

Direi, todavia, que não conheço disposição legal que prescreva

ou contrarie a solução proposta pelos signatarios da representação.

Encarada a questão, sob o ponto de vista heraldico e artistico (e isso entra indubitavelmente nas atribuições deste conselho) devo dizer a V. Ex.^a que tanto as regras consuetudinarias da heraldica, como os principios fundamentais da estetica, vão de encontro á solução proposta, segundo o parecer do vogal efectivo deste conselho. Henrique Lopes de Mendonça, a quem o estudo do assunto foi cometido, parecer com o qual a comissão executiva, em sessão de 26 do corrente, unanimemente se conformou.

A heraldica consagrou as coroas murais, de quatro ou cinco ameias, como complemento essencial do brazão das cidades ou vilas, encimando o escudo.

No uso desta coroa, cuja tradição nos vem da Republica Romana, julgo não existir, servindo-me das proprias palavras do documento remetido, nada «que possa recordar qualquer ideia de um privilegio de casta ou de hierarquia absolutas.»

A adopção deste emblema não deriva de origem feudal como as coroas nobiliarquicas que sobrepujam os brazões genealogicos, foi respeitada com toda a justiça pela França republicana. E entre nós, a propria cidade de Lisboa, glorificada pela revolução de 5 de Outubro, não engeitou esse simbolo de poder municipal. Derivados duma convenção universal, com as leis da heraldica me parece razoavel conformar-nos para que a linguagem desses symbolos possa ser universalmente compreendida.

Para a adopção da esfera armilar, em substituição da coroa entendo que não existem documentos de ordem historica, e combatem-na razões de ordem estetica.

Aquele circulo sobrepujando o escudo, prejudica a harmonia geral da composição, e é de um efeito desastroso sobre o ponto de vista decorativo.

Por todos estes motivos, entende este concelho, que o escudo das armas da cidade de Evora, assim como de todos os municipios que possuam brazões de armas, deva manter-se encimado pela coroa mural, que é o distintivo caracteristico dos brazões desta especie.

Saude e Fraternidade.—Lisboa, 29 de Maio de 1912.—Ex.^{mo} Sr. Director Geral de Administração Politica e Civil.—Ministerio do Interior — O Presidente (a) *José Luiz Monteiro*.

E como o Ex.^{mo} Ministro do Interior concordou com a materia da consulta, encarrega-me de chamar a atenção de V. Ex.^a para ella e de lhe recomendar que tome as providencias para que as camaras municipais observem a sua doutrina.

As cidades, vilas ou lugares que sejam agraciadas pelo poder central, ou com um titulo, como «Notavel». Fidelissima, etc., ou com qualquer ordem militar ou civil, usam estas manifestações honorificas cercando as armas. De forma alguma podem premios conferidos pelo poder central, fazer parte da composição das armas pois que dentro das mesmas só figura aquilo que o Municipio determina que re-

Nota

O original deste livro tem a data de 10 de Março de 1926. O autor publicou depois este trabalho na revista «Elucidário Nobiliarchico», vol. I, n.º 6, de Junho de 1928, fazendo-lhe algumas modificações que vamos indicar, sendo as mais importantes as que dizem respeito á constituição das Armas de Aveiro.

Suprimiu a expressão *de qualquer seda e*, na pag. 7, linha 42.

Na pag. 8, linha 7 e 8, substituiu a expressão: *O Rei, os senhores poderosos e os municípios*, por: *O Rei, os senhores poderosos e as Ordens Militares e os municípios*.

Na pag. 10, linha 16, substituiu *essas armas, pôs em qualquer sítio onde apareçam as armas nacionais*, por: *essas armas nacionais*.

Na pag. 22, linha 16, substituiu a expressão *de regra* por: *como lei*.

Na mesma pág. linha 10, substituiu *bandeira* por *estandarte*.

Ao periodo que termina na linha 8 da pág. 31 juntou a seguinte nota:

«Posteriormente a êste estudo, soube que a Cidade de Lisboa tem uma carta d'armas e que Belem, hoje dentro de Lisboa, tambem tem uma carta d'armas originadas na phantástica portaria.»

Altera a composição das armas de Aveiro da seguinte maneira:

«De verde com uma águia estendida de prata armada e bicada de vermelho, acompanhada dum sol de ouro e duma lua de prata e *carregada das quinas*.

«As armas encimadas por uma coroa mural de cinco torres e cercadas pelo Colar da Ordem da Torre e Espada.

«Bandeira dum metro por lado, quarteada de branco e de vermelho tendo por debaixo das armas uma fita branca com os dizeres *a preto*: «Cidade de Aveiro».

Eliminou, pois, o *escudete*, e substituiu as letras vermelhas da fita branca, por letras pretas.

Tambem na pág. 39, linha 32, substituiu *esmalte vermelho* por: esmalte diferente.

Nas linhas 34 e 35 da mesma pág. substituiu: Proponho que a águia seja carregada do *escudete* das quinas, por: Proponho que a águia seja carregada das quinas.

Na linha 40 eliminou a palavra *constituído*.



ERRATAS PRINCIPAIS

Pag.	Linha	Onde se lê:	Leia-se:
5	23	elevou a Aveiro	elevou Aveiro
6	10	estandarte atual	estandarte que se está de- teriorando muito. O no- vo estandarte será como o actual
7	40	haviam	havia
8	10	na bandeira	no estandarte
8	18	que usava	que depois da aclamação do Rei D. João IV usava
8	21	que se assentavam	que assentavam
10	4	verde	verso
10	40	lagenda	legenda
13	23	irem ao	irem parar ao
14	2	Tombo, muitas	Tombo, dá-se-lhe todo o crédito, pois muitas
14	10	Publicacion	Poblacion
14	16	Nobre	Nobreza
14	30	XVI	XVII
16	31	e	ẽ
16	31	seg.te De	seg.te ... Da
16	32	notaves	notavẽs
16	32	tanto e	tanto ẽ
16	41	igrejas e mosteyros	igrejas moesteyros

Pag.	Linha	Onde se lê:	Leia-se:
16	42	comcorerem	concorerem
17	2	daquy e diante	daquy e dyante
17	2	chama	chame
17	6	os quaes mandei dar	os quaes mado que lhe sejão inteiramente guar dados e por firmeza dy- so lhe mado dar
17	9	e	ẽ
17	10	consthem	conthem
19	7	acrescente	acrescento
19	11	concelho	conselho
19	17	emblema	os emblemas
19	18	ordenado	ordenados
19	18	cercado	cercados
21	33	uma arma	umas armas
23	6	caracterisam	caracterisaram
23	28	fez	faz
26	11	Calatravo	Calatrava
27	23	constante	constantes
29	26	não existindo no cartório da nobreza destes rei- nos os titulos de brazões concedidos a diversos municipios, já para co- memorar factos céle- bres, já para perpetuar a memória de serviços relevantes feitos á Pá- tria, etc.	«não existindo no cartório da nobreza dêstes rei- nos... os títulos de bra- zões corcedidos a di- versos municipios, já para comemorar factos célebres, já para perpe- tuar a memória de ser- viços relevantes feitos á Pátria», etc.
30	14	e o único	e único
31	12	direitos neste	direitos e que os seus di- reitos neste

Pag.	Linha	Onde se lê:	Leia-se:
32	11	que está	que se está
32	29	terra natal.	terra natal. Prouvera ao acaso que por toda a parte assim se pensasse e que todos tivessem amor á sua terra natal.
35	36	como real	como coroa real
37	13	armas de Aveiro.	armas de Aveiro, e muito menos como ali anda representada sôbre um globo terrestre. A' primeira vista até parece um alter. E' um completo êrro heraldico. A esfera armilar, emblema particular de El Rey D. Manuel I, não tem que figurar nas armas de Aveiro.
38	31	concelho	conselho
39	38	estendida como	estendida. Como
39	39	e a	é a

